

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 14/17 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2017**

-----Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS e JOSÉ MANUEL GOMES OLIVEIRA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** -----

-----Principiando os trabalhos foi presente um pedido de substituição, apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, para a presente reunião, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002.----

-----Verificando-se que o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – José Gomes Oliveira - se encontrava presente, após a verificação da sua identidade e legitimidade, operou-se, de imediato a substituição, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76º por remissão do n.º 7 do artigo 77º da já mencionada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002. -----

-----Feito isto, o Sr. Presidente informou que o Município de Águeda recebeu o Certificado do 2.º nível de reconhecimento europeu da European Foundation for Quality Management (EFQM) – “Recognised for Excellence” – 4 Estrelas numa cerimónia que decorreu na passada sexta feira, dia 14 de julho, no Centro de Artes de Águeda. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CONHECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS PARA CADA ESPETÁCULO (PROPOSTA 469/17)-----

-----Iniciando a ordem de trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da programação cultural do Centro de Artes de Águeda e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, aprovar os preços para cada espetáculo, constantes da proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião. -----

-----**PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DA BARROSA EM DEFESA DA FLORESTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS (PROPOSTA 458/17)-----

-----De seguida, tendo em vista o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

----- União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão – 6.287,82€; -----

----- Junta de freguesia de Valongo do Vouga – 1.813,93€; -----

----- ABARDEF – Associação da Barrosa em Defesa da Floresta – 1.377,21€. -----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO**-----

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTAMENTO N.º 1/2011 (PROPOSTA 449/17)

----- Na continuação dos trabalhos foi, também, por unanimidade, aprovada a alteração de Loteamento Municipal para o Parque Empresarial do Casarão e subsequente emissão da Alteração ao Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização N.º 1/2011, cuja minuta se anexa à presente proposta. -----

-----REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA E RESPETIVO RELATÓRIO AMBIENTAL (PROPOSTA 454/17) -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e respetiva documentação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Oliveira: -----

-----1) Aprovar o relatório de Ponderação da Discussão Pública da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão e Respetivo Relatório Ambiental;-----

-----2) Efetuar a divulgação dos resultados da Discussão Pública através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e do site do Município, conforme previsto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

-----Mais deliberou, na sequência da aprovação dos pontos anteriores o seguinte: -

-----1) Aprovar a versão final da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, do respetivo Relatório Ambiental Final, assim como a Declaração Ambiental;-----

-----2) Submeter, a versão final da Revisão e Ampliação do PP do PEC e respetivo Relatório Ambiental à aprovação pela Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n. 80/2015, 14 de maio. -----

-----1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 455/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, nos termos e para os efeitos no disposto nas alínea c) do artigo 6.º, conjugados com os n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/20015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e do no 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, cujos elementos que a constituem se encontram arquivados na aplicação informática junto à agenda da presente reunião, sendo que os mesmos estarão disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt>. -----

----- O período de discussão pública será de 15 dias, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente em Diário da República. Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetidas para o endereço eletrónico [presidente@cm-agueda.ot](mailto:presidente@cm-agueda.ot).-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ANTÓNIO JORGE GOMES VIDAL (PROPOSTA 465/17)-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o requerido por António Jorge Gomes Vidal, residente em Bairro de St.º António – Cheira, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, e considerando as informações técnicas anexas à presente proposta, nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE, aceitar a receção definitiva das obras de

urbanização do loteamento urbano, titulado pelo Alvará n.º 6/07. -----  
 -----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - J.DIAS FERREIRA, LDA  
 .(PROPOSTA N.º 445/17) -----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea e), do artigo 19.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a firma J. Dias Ferreira, Lda. do pagamento das taxas, relativas à construção de um armazém a edificar num terreno sito na Rua da Escola, em Á-dos-Ferreiros, na União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba.-----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA**-----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 446/17)-----

----- Analisada a proposta que foi presente, e considerando que se trata de um evento com interesse cultural, recreativo e desportivo para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a atribuição um apoio financeiro de 3.243,00€ à Junta de Freguesia Aguada de Cima, no âmbito do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o Programa de Apoio às Iniciativas das Juntas de Freguesia, integrado no Código Regulamentar do Município de Águeda (F4), aprovado em Assembleia Municipal no dia 26 de junho de 2015.-----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º DO Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA  
 (PROPOSTA 448/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc), e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a concessão do apoio financeiro à União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, no valor total de €30.000,00 (trinta mil euros), a atribuir nos seguintes termos: -----

-----Aquisição de terreno na Rua 25 de Abril, em Pedações - €10.000,00; -----  
 ----- Construção de um Parque Infantil na Rua 25 de Abril, em Pedações - €20.000,00.-----

No caso do apoio supra não se destinar ao fim para o qual foi concedido, a União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga ficará obrigada a ressarcir a

Câmara Municipal de Águeda no montante equivalente ao valor apoiado. -----  
 -----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO UNIÃO DE FREGUESIAS TROFA,  
 SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA (PROPOSTA 467/17)-----

-----Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por  
 unanimidade, celebrar com a União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do  
 Vouga o Contrato Interadministrativo, que foi presente e aprovado e se refere à  
 construção e reparação de passeios e valetas na referida União de Freguesias,  
 nomeadamente em: -----

-----Av. Maria Antónia Vidal - Mourisca do Vouga - Trofa;-----

-----Estrada da Costa - Pedações - Lamas do Vouga; -----

-----Rua Clemente Carvalhais - Segadães; -----

-----Rua Clemente Matos - Mourisca do Vouga - Trofa; -----

-----Rua da Arrota Nova - Pedações - Lamas do Vouga; -----

-----Rua da Figueira - Trofa; -----

-----Rua das Covas - Pedações - Lamas do Vouga; -----

-----Rua das Lapeiras - Segadães; -----

-----Rua do Cabo - Crastovães - Trofa; -----

-----Rua do Carvalho - Mourisca do Vouga - Trofa; -----

-----Rua do Rego - Trofa; -----

-----Rua do Ribeiro - Crastovães - Trofa; -----

-----Rua do Toural- Fontinha - Segadães; -----

-----Rua Dr. Eduardo Santiago - Segadães; -----

-----Rua Encosta do Vale - Segadães; -----

-----Rua S. Salvador - Crastovães - Trofa; -----

-----Travessa das Candeeiras - Crastovães - Trofa; -----

-----Travessa das Figueiras - Mourisca do Vouga - Trofa; -----

-----Rua da Cheira - Trofa.-----

----- Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e  
 da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
 setembro, propor esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CP-COMBOIOS PORTUGAL, CÂMARA E  
 JUNTA DE MACINHATA (PROPOSTA 462/17)-----

----- Tendo em vista o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou,  
 por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e  
 das alíneas t) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, aprovar a minuta do Acordo de parceria entre a CP – Comboios de Portugal, a Câmara Municipal de Águeda e a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, o qual foi presente e se encontra arquivado na aplicação informática junto à agenda desta reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROGRAMA DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - RETIFICAÇÃO DO APOIO ATRIBUÍDO À FUNDAÇÃO N.ª SRª DA CONCEIÇÃO DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 456/17)-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que a Fundação N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo do Vouga ainda não procedeu à assinatura protocolo referente à candidatura à Medida A, apresentada ao Associativismo de Solidariedade Social, para a aquisição de uma viatura de 9 lugares e respetiva adaptação, revogar, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 165.º n.º 1, 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de junho, no que se refere à aprovação da minuta do protocolo referido e, aprovar a atual minuta elaborada de acordo com as alterações descritas na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALONGUENSE (ADV) (PROPOSTA 457/17) -----

-----Seguidamente, tendo em conta o disposto no artigo 52.º/F2 do Código Regulamentar de Águeda e o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e o disposto nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o executivo analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-programa que foi presente e que estipula as condições de colaboração entre as Partes, no âmbito da substituição do relvado sintético da Associação Desportiva Valonguense. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS NO AGITÁGUEDA 2017 (PROPOSTA 468/17) -----

-----A seguir, tendo em vista o descrito na proposta que foi presente, a Câmara

deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar, atribuir um apoio financeiro no valor de 350,00€ ao Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos, pela participação no projeto das residências artísticas inserido no AgitÁgueda 2017. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E JUVENIS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1) (PROPOSTA 464/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Associações Culturais, Recreativas e Juvenis, os apoios financeiros mencionados na proposta que foi analisada, nos termos e condições dos Protocolos que foram presentes e aprovados e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA SUBMETIDA FORA DE PRAZO NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO (PROPOSTA 470/17)-----

-----Considerando a relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação dos Amigos dos Animais de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a justificação apresentada pela associação para o incumprimento do prazo, aceitar a candidatura apresentada e aprovar o protocolo que foi presente e estipula as condições de atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.850.00€, no âmbito do associativismo cultural, recreativo e juvenil.-----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO (PROPOSTA 447/17)-----

-----CASA DO POVO DE ÁGUEDA-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o

Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 22/06/2017, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a Casa do Povo de Águeda do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização da festa da “Queima do Pau”, levada a efeito no passado dia 23 de junho, no Largo da Capela, em Assequins. -----

**-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-----**

-----ASSUNÇÃO DE DESPESAS PLURIANUAIS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (PROPOSTA 459/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, proceder à abertura concurso público, com publicação internacional, para Aquisição de Serviço de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, pelo prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses.-----

-----De igual forma, e em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nos termos da alínea ccc) do n.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta para Aquisição de Serviço de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares à consideração e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (PROPOSTA 451/17 ) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, proceder à abertura concurso público, com publicação internacional, para fornecimento de gás natural a partir da rede pública de distribuição, pelo prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses.-----

-----De igual forma, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e a alínea ccc) do n.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta para Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares à consideração e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----CONTRATAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO OPERACIONAL E RESPETIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS AO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA (PROCESSO:RA/DAF/BENS-029/17)-

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE (PROPOSTA 466/17)-----**

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos, Retificação do Caderno de Encargos e Proposta de Prorrogação do prazo de entrega das propostas apresentados por um interessado e aprovou a publicação da resposta aos pedidos de esclarecimento, sem alteração do preço base, e o novo prazo de entrega das propostas por mais 10 (dez) dias, de acordo com a ata n.º 1 deste procedimento de Aquisição de Luminárias de Iluminação Pública. -----

**-----OBRAS MUNICIPAIS-----**

**-----MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO DRIVING RANGE” (PROPOSTA 463/17)-----**

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Oliveira, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de julho de 2017, através do qual procedeu à aprovação da Minuta do Contrato da empreitada de “Construção Driving Range”. -----

**-----REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA - ÁGUEDA (PROC.: RA/DAF/EMP-14/17)\_SUSPENSÃO NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NA SUA ATUAL REDAÇÃO\_RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 29/06/2017 (PROPOSTA 450/17)-----**

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador Jorge Almeida, datado de 29 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a manutenção da suspensão de prazo de entrega de propostas para a Requalificação do Parque da Alta Vila, em Águeda, por mais 15 (quinze) dias contínuos. -----

**-----ATIVIDADE MUNICIPAL-----**

**-----COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO - CONTRATOS CELEBRADOS 19 DE JUNHO A 11 DE JULHO (PROPOSTA 452/17)-----**

----- A seguir, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 4272016, de 28 de dezembro, a Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços, celebrados pela Câmara Municipal, no período compreendido entre 19 de junho e 11 de julho de 2017. -----

-----Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata. E eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior Jurista redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.---

-